## RESOLUÇÃO Nº 005/2025

"Altera o prazo concedido pela Resolução n° 004/2025 para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a elaborar Projeto de Nova Lei Orgânica Municipal".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - ESTADO DA BAHIA**, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para que a Comissão Especial instituída pela Resolução nº 004/2025 possa elaborar e apresentar Relatório final acompanhado do respectivo Projeto de Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

João Dourado-BA, 02 de setembro de 2025.

VIVIANE VASCONCELOS CASTRO

Presidente